



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 99 - de 11/setembro/1 975 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, - decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido à DURATEX S/A - Indústria e Comércio, o título de "EXPORTADOR DO ANO".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de setembro de - mil novecentos e setenta e cinco. (11/09/1 975)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de setembro de mil novecentos e - setenta e cinco. (11/09/1 975)

(Guinéa Marcos Pantoja)
Diretor Geral.